



Prefeitura de  
**MASSAPÊ**



## DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Licitatório

Pregão Eletrônico nº 5011202/2023

Tipo: RECURSO ADMINISTRATIVO (Desclassificação de licitante)

Recorrente: Asgard Laboratório de Prótese Dentária & Comércio Ltda.


Recorrido: Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Massapê-CE.

Tendo em vista o recebimento do processo administrativo em epígrafe, de origem do Ilustre Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Massapê, devidamente instruído em suas formalidades intrínsecas e extrínsecas, e, baseados nos fatos, argumentos, doutrinas e jurisprudências evocados, manifestarei a seguir a decisão final:

1. O objetivo maior do certame em apreço tem como fito único proporcionar o acesso desta pública administração ao menor preço, em consonância com a melhor vantagem, esmerado nas normas legais vigentes para a disputa;
2. Em contraponto com o entendimento da recorrente, a aplicabilidade do entendimento posto pelo Pregoeiro não trará à tona qualquer tipo de dano à continuidade do processo, provado a legalidade das exigências editalícias;
3. Não se configura no transcurso do rito procedimental qualquer irregularidade motivacional para dar causa ao intento da recorrente, sendo por demais bem-vindas a manutenção dos termos do Edital e das manifestações do Pregoeiro.

Isto Posto, **RATIFICO** a decisão deliberada pelo Pregoeiro, **INDEFERINDO** o recurso interposto pela empresa recorrente e a mantendo decisão inicial de **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, que deu como vencedora a empresa **J. Flávio Aguiar Andrade Arruda**, em razão das manifestações apresentadas pelas partes.

**Massapê-CE., em 19 de fevereiro de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**José Gilson Andrade Vasconcelos**  
Secretário de Finanças e Ordenador de  
Despesas da Sec. de Saúde